

RESOLUÇÃO CEE-TO N° 265, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicada no DOE n° 6721, de 19 de dezembro de 2024

***REVALIDA** os estudos realizados pelo estudante **Pedro Henrique Sangalli Domingues Alves e Silva**, referentes ao período escolar da 12ª série, equivalente à 3ª série do Ensino Médio, realizados na Escola Saint Anthony's High School, localizada na cidade de South Huntington, em Nova York – Estados Unidos.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10 da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE-TO n° 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE n° 6.523, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN N° 317, de 26 de novembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD n° 2024/27000/017897, resolve:

Art. 1° REVALIDAR os estudos referentes ao período escolar da 12ª série, realizados na Escola Saint Anthony's High School, localizada na cidade de South Huntington, em Nova York – Estados Unidos, ofertados a partir do segundo semestre do ano letivo de 2023 e primeiro semestre do ano letivo de 2024; equivalente à 3ª série do Ensino Médio, frente ao Sistema Brasileiro de Ensino, conforme documentação escolar anexada aos autos do Processo.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins – CEE-TO, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

Markes Cristiana Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação – CEE-TO
Ato n° 2.417 – NM

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato n° 240 – NM